DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR-PI
CNPJ 05.514.609/0001-00

CAMPO MAIOR

Como a solicitação deve ser feita?

- Será assegurado o abastecimento do solicitante somente após o envio inicial de um documento para viabilidade técnica do condomínio, loteamento, rua privada ou outros empreendimentos similares, onde, em caso de aprovação do mesmo, deverá ser seguido os seguintes passos:

I. Envio das diretrizes do projeto técnico para análise, contendo, ao menos:
- Memorial descritivo;
- Memorial de cálculos;
- Relação de materiais e equipamentos;
- Desenhos e especificações gerais do local.

Onde, todos os itens acima, devem estar em conformidade com o INMETRO e da ABNT, seguindo medidas normativas essenciais e cabíveis as necessidades do projeto como a NBR 5626.

II. Análise dos projetos e memoriais pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior:
- O solicitante deverá aguardar um prazo de até 15 dias úteis para análise dos projetos e memoriais submetidos;
- A concessionária entrará em contato logo após o término da análise para informar se o projeto foi aprovado, negado ou informando detalhes adicionais para o solicitante, como alterações e observações.

III. Em caso de aprovação:
- Após a aprovação, o SAAE irá emitir o licenciamento do empreendimento;
- O empreendimento deverá ser executado fielmente aos projetos apresentados.

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

Id:0047E08B02FF1693

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, 85, Bairro Centro, CEP 64645-000
CNPJ: 00.860.058/0001-05

Processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2023 e Processo Administrativo Nº 005/2023.
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
ERRATA Nº 001/2023.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para realização dos serviços para reforma do Prédio da Câmara Municipal de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Na Publicação da **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 216, terça-feira, 14 de novembro de 2023, Página 327:**

onde se lê;
- LUIS JOSÉ DE BARROS - Prefeito.

Leia-se;
- TIAGO RAMON DA SILVA - Presidente.

Francisco Santos – PI, 14 de novembro de 2023.

TIAGO RAMON DA SILVA:03737612366
Assinado de forma digital por TIAGO RAMON DA SILVA:03737612366
Dados: 2023.11.14 07:52:58 -03'00'

Câmara Municipal de Francisco Santos/PI
Tiago Ramon da Silva
Presidente

Id:10EF222F65771A1B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, 85, Bairro Centro, CEP 64645-000
CNPJ: 00.860.058/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de dispensa de Licitação Nº 005/2023 e Processo Administrativo Nº 005/2023.
INSTRUMENTO: Contrato Nº 007/2023.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para realização dos serviços para reforma do Prédio da Câmara Municipal de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: Emanuel S. do Nascimento – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.357.947/001-82, estabelecida na cidade de Francisco Santos - PI, à Avenida Chagas Rodrigues, nº 406, Bairro Centro, CEP 64.645-000, e-mail: amanuelcncpi@gmail.com fone (89) 98143-6297, no valor de **R$ 53.019,68 (cinquenta e três mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos)**, data da assinatura: 14/11/2023, Fim da Vigência: 31/12/3023, Processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2023, Espécie: Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação do tipo menor preço valor global, que objetiva a contratação de empresa para realização dos serviços para reforma do Prédio da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI. Signatários: Tiago Ramon da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI. Emanuel Sousa do Nascimento – Representante da Empresa.